



Título : REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO

REG15

Rev.03

Data: 13/12/11

Pág.: 1/2

1. OBJETIVO

Regulamentar as atividades futebolísticas de campo e de salão do CLUBE DE CAMPO DO CASTELO, visando disciplinar e incentivar a prática e o aperfeiçoamento deste esporte.

2. ORGANIZAÇÃO

A Diretoria deste Departamento está subordinada à Diretoria Coordenadora de Esportes Terrestres e será auxiliada por “Colaboradores” e Professores de Educação Física.

3. ATRIBUIÇÕES

- a) Promover e incentivar a participação dos dependentes menores nos treinamentos (escolinha);
- b) Promover e coordenar competições internas entre os associados;
- c) Estabelecer critérios para a formação de equipes;
- d) Promover jogos amistosos com outros clubes, colégios, etc;
- e) Nomear “colaboradores” das diversas equipes (infantil, juvenil, adultos e veteranos), tendo como objetivo auxiliar o Diretor do Departamento na formação de equipes e no treinamento de atletas.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Todo jogador que queira participar deverá, no dia do jogo, dar seu nome ao responsável e apresentar sua carteirinha.

5. DO CAMPO

- 5.1. O horário para uso dos campos é das 09:00 às 19:00h;
- 5.2. Os jogadores não podem fazer uso nos seguintes casos:
 - Quando interditados para reforma;
 - Quando reservados para Torneios Internos ou Interclubes;
- 5.3. Os jogadores terão a sua vez de jogar garantidas pela ordem de chegada, apresentando a sua carteirinha ao responsável;
- 5.4. Quando houver mais de 02(duas) equipes, após a disputa, a equipe vencedora permanecerá no campo, para mais um jogo, entrando aquela que estiver esperando e assim por diante.
- 5.5. O tempo normal máximo da partida de espera será de 20 (vinte) minutos ou de comum acordo entre os jogadores.



Título : REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO

REG15

Rev.03

Data: 13/12/11

Pág.: 2/2

6. CONVIDADOS

6.1. Somente será permitido o uso dos campos por convidados de associados, observadas as seguintes disposições:

- O associado deverá comunicar ao Departamento de Futebol com antecedência de 01 (uma) equipe.
- Quando em jogos com outro clube ou colégio, o Diretor de Futebol deverá comunicar ao Diretor Coordenador de Esportes Terrestres informando o objetivo do Evento, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, indicando o nome do clube, jogadores (nº. do R.G., idade), etc.

7. TORNEIOS INTERNOS DE CONVOCAÇÕES

7.1. Todo o associado pode participar dos jogos, devendo se inscrever diretamente na Secretaria de Esportes Terrestres, mencionando nome, número do Título, telefone e idade.

8. HISTÓRICO

| Revisão | Descrição da alteração | Data |
|---------|--|----------|
| 00 | Emissão | 01/09/05 |
| 01 | Revisado Art. 7º. "ad referendum" do Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 11/02/06. | 11/02/06 |
| 02 | Revisão do Regulamento | 22/03/11 |
| 03 | Atualização de assinaturas. | 13/12/11 |

13. APROVAÇÃO

Pedro Francisco de Moraes
Diretora de Esportes Terrestres

Nelson Canhadas Lara
Presidente

Guilei Francisco de Oliveira
1º. Secretário